

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano II | Edição nº 260

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE LEILÃO FERNANDO MONTENEGRO CASTELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

COMITENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE.

O LEILOEIRO É AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO, SENDO QUE TODOS OS BENS VENDIDOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS COMITENTES VENDEDORES

DATAS E HORÁRIO: Dia 16 de Agosto de 2024, às 10:00hs.

LOCAL DO LEILÃO: www.montenegroleiloes.com.br. Apenas online – transmissão ao vivo no site do leiloeiro.

INTERESSADOS: Poderão oferecer lances pessoas físicas (maiores e capazes) ou jurídicas, legalmente representadas, conforme estatutos ou atos constitutivos.

Ficam impedidas de participar do pregão pessoas físicas e jurídicas consideradas inabilitadas por inadimplências de obrigações assumidas em leilões anteriores e/ou que possuam restrições junto ao **SPC/SERASA**, bem como seus emitentes. Também ficará impedida de oferecer lances a Comissão de Licitação do Comitente.

Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se antecipadamente através do sítio www.montenegroleiloes.com.br. Todos os cadastramentos estarão sujeitos à conferência de identidade em banco de dados oficial. O referido cadastramento implicará na aceitação da integralidade das disposições e condições dispostas neste edital. A confirmação ao interessado acerca do seu cadastramento ocorrerá por e-mail contato@montenegroleiloes.com.br. O uso indevido da senha, de natureza pessoal e intransferível, é de exclusiva responsabilidade do usuário, tanto no cumprimento dos prazos fixados neste edital, como nos lances oferecidos. O interessado é responsável também por todas as informações e cópias de documentos fornecidos no ato de cadastramento.

O Leiloeiro Oficial e o Comitente se eximem de eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado no ato.

Em decorrência do tratamento dos dados pessoais coletados para viabilizar a participação do interessado no Leilão descrito neste Edital, o Leiloeiro Público Oficial FERNANDO MONTENEGRO CASTELO ("LEILOEIRO OFICIAL") declara e garante que as atividades que realiza estão em estrito acordo com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), conforme as disposições do TERMO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS ("Termo"). O LEILOEIRO OFICIAL não tratará os dados pessoais de forma diversa ao cumprimento das finalidades para os quais foram coletados, tampouco de forma ilícita, abusiva ou inadequada. Em caso de dúvidas ou solicitações referente ao tratamento de dados pessoais, o interessado deverá entrar em contato com leilao@montenegroleiloes.com.br.

DOS LANCES - Os lances serão on-line, feitos através do sítio da Internet: www.montenegroleiloes.com.br, que conterá as condições de venda e pagamento do Leilão, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

No decorrer do pregão, o valor do lance, inclusive o Inicial, será estabelecido pelo Leiloeiro. As ofertas de preço entre um lance e outro, por sua vez, deverão ser acrescidas de um valor mínimo (incremento), o qual também será fixado pelo Leiloeiro.

Em caso de travamento, queda de energia e demais situações que venham a interferir na transmissão ou no andamento do leilão online, o ARREMATANTE deverá aguardar o tempo necessário, ficando o mesmo atento a normalização da transmissão. Do contrário, não caberá ao mesmo nenhuma contestação na hipótese de superação do valor ofertado, seja na venda e/ou condicional.

Os lances somente poderão ser cancelados com até 24hs de antecedência à data do leilão, devendo a solicitação ser obrigatoriamente formalizada via e-mail (contato@montenegroleiloes.com.br).

O oferecimento do lance para a aquisição dos bens de que trata este Edital importa em total aceitação das condições gerais no mesmo fixadas e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais e extrajudiciais de contestação de suas Cláusulas.

Em nenhuma hipótese será aceita a desistência do bem pelo adquirente, assim como alegações de desconhecimento das cláusulas do presente Edital ou das características do(s) bem(ns) constante(s) de seu anexo, para se eximirem das obrigações geradas pelo mesmo.

Na hipótese de ocorrência de algum motivo relevante, que justifique a conveniência do COMITENTE, por intermédio de sua comissão de leilão, em não se desfazer de qualquer dos bens leiloados antes da retirada do pátio da empresa do(s) lote(s) leiloados, poderá o mesmo, mediante devolução do valor recebido pelo arrematante, rescindir a venda sem nenhum ônus para o COMITENTE e/ou LEILOEIRO(A).

DOS BENS/LOTES - Os bens objetos do leilão serão distribuídos em LOTES e descritos em ANEXO integrante deste Edital.

Os bens de TODOS comitentes e suas respectivas coligadas serão vendidos no ESTADO, CONSERVAÇÃO e no LOCAL em que se encontram, conforme Decreto Lei 21.981/32, sem testes, sem garantias, sem confirmação de revisões realizadas ou recall pendentes de execução; devendo qualquer dúvida ser esclarecida no decorrer do leilão, antes da arrematação. Fica de inteira responsabilidade de o arrematante conferir, validar e

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano II | Edição nº 260

Página 3 de 11

verificar o estado, a marca, o modelo, o ano de fabricação, a conservação e a especificação do bem, haja vista a possibilidade de ocorrer erro gráfico no edital e em seu anexo. **As imagens mostradas no decorrer do leilão são meramente ilustrativas, não cabendo ao arrematante nenhum tipo de reclamação em caso de haver alguma divergência com o real estado físico, características ou acessórios do bem.**

O Comitente e a empresa/leiloeiro não se responsabilizam pelo estado de conservação do bem, no que diz respeito ao seu funcionamento e possível falta de peças, sejam elas em sua parte motora e/ou de acessórios, internas o/ou externas ou em sua parte estrutural.

A empresa/leiloeiro não responde pela evicção de que trata os artigos 447 a 449 do Código Civil; e nem responde por vícios redibitórios que versam os arts. 441 a 446 do Código Civil, estando eximida de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados, estejam eles ocultos ou não, bem como por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, subsistindo o direito à comissão pelo serviço prestado.

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO/DESPESAS – a comissão do leiloeiro será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor do lance vencedor, acrescido de mais 5% (cinco por cento) a título de ressarcimento de despesas administrativas perfazendo, assim, o **total de 10% (dez por cento)**.

As despesas mencionadas acima não isentam o arrematante dos demais procedimentos, bem como dos custos e despesas que possam existir, como transporte, capatazia e emissão de Nota Fiscal, isentando, desta forma, o leiloeiro e o Comitente de quaisquer reclamações.

DO PAGAMENTO – O pagamento deverá ser efetuado integralmente em até **02 (DOIS) dias úteis**, ou seja, **20.08.2024**.

O pagamento será através de transferência bancária (DOC, TED, Caixa Rápido), diretamente na conta da empresa, qual seja: **Banco Bradesco (237) – Agência: 0628; C/C: 283-6**.

O lote será considerado arrematado pelo licitante que pagar integralmente o valor da arrematação, acrescido da comissão e das despesas de que trata este Edital. Tal quitação se dará após a confirmação do pagamento na conta da empresa.

Decorrida a data indicada acima para a realização do pagamento, **não será aceito mais nenhum pagamento e a venda será cancelada**.

Todo aquele que desistir, cancelar ou não cumprir com o pagamento integral do lote (valor de arremate + comissão do leiloeiro + eventuais despesas) **SERÁ NEGATIVADO NO SISTEMA SPC/SERASA** no valor correspondente a 15% (10% referente a despesas, conforme decreto federal 21.981/32, mais 5% referente a comissão do leiloeiro) tendo também o seu nome bloqueado, ficando rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (art. 39.º do dec. 21.981/32).

Na hipótese de ocorrência de algum motivo relevante, que justifique a conveniência do **COMITENTE**, por intermédio de sua comissão de leilão, em não se desfazer de qualquer dos bens leiloados antes da retirada do local em que o lote se encontra, poderá o mesmo, mediante devolução do valor recebido, rescindir a venda, sem nenhum ônus para o **COMITENTE** e para a **EMPRESA/LEILOEIRO(A)**.

DA LIBERAÇÃO/ENTREGA DOS LOTES – A documentação para a liberação do(s) lote(s) poderá ser entregue presencialmente no escritório da empresa/leiloeiro (o atendimento ocorre de segunda à sexta-feira, entre 08:00h às 11:30h e 13:00h às 16:30h) ou enviada via e-mail para contato@montenegroleiloes.com.br.

O lote somente será liberado após a sua quitação, sendo obrigatória a confirmação do pagamento na conta da empresa/leiloeiro.

- **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A LIBERAÇÃO**: se pessoa física: documento de identidade (CNH ou RG com CPF) e comprovante de endereço atualizado; se pessoa jurídica: contrato social, cartão CNPJ, documento de identidade e comprovante de endereço do sócio administrador. Liberação por terceiros somente ocorrerá mediante autorização do titular formalizada através do email de cadastro.

A LIBERAÇÃO DOS LOTES SERÁ NO MESMO LOCAL DE VISITAÇÃO (VER ANEXO DE CADA LEILÃO), CONFORME DIAS E HORÁRIOS ABAIXO:

COMITENTE	HORÁRIOS P/ VISITAÇÃO	DIAS LIBERAÇÃO E HORÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE.	Dias 14 e 15/08/2024, das 08h às 12h e das 13h às 16h na Av. Omar Coelho, 645 - Distrito Industrial Horizonte/CE. CEP 62.880-001	Dia 21 a 23/08/2024, das 8h às 12h e das 13h às 16h, após confirmação de pagamento.

Decorrido o prazo acima informado para a retirada do lote, somente será realizada a entrega mediante agendamento prévio, conforme alinhado com o escritório do leiloeiro, com a data limite do dia **30.08.2024**.

Caso o lote não seja retirado na data agendada com o escritório do leiloeiro o leiloeiro/comitente não mais se responsabilizarão pelo estado e conservação do bem arrematado, sendo o mesmo reintegrado ao patrimônio do **COMITENTE**, no intuito de que seja leiloado novamente, e o valor arrecadado será retido para fazer jus ao pagamento das despesas, sem que caiba ao arrematante a devolução do valor pago ou reclamação judicial e/ou extrajudicial (a teor do art. 897 do CPC, sendo-lhe vedado, ainda, participar de leilão a ser realizado posteriormente). Os bens objetos deste edital permanecerão na posse do Comitente e/ou Leiloeiro, até a efetiva retirada pelo arrematante, obedecidos os prazos e as regras estabelecidas neste Edital.

O BEM SOMENTE SERÁ LIBERADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA DE ENTREGA, QUE, POR SUA VEZ, SERÁ ENTREGUE/EMITIDA NO ESCRITÓRIO DA LEILOEIRO OU ENVIADA PELO EMAIL ANTERIORMENTE INFORMADO.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano II | Edição nº 260

Página 4 de 11

A liberação do lote será feita diretamente ao arrematante ou procurador legal.

Recibo para efeito de comprovação e outros fins será emitido pelo valor da arrematação.

DA DOCUMENTAÇÃO DOS BENS – Para todos comitentes, a emissão da nota fiscal (ICMS) será de inteira responsabilidade do arrematante.

O prazo para entrega da documentação se dará a partir do 20º (vigésimo) dia após a realização do leilão até 70º (septuagésimo) dia útil, sendo a entrega dos documentos de responsabilidade do COMITENTE. O arrematante é responsável por entrar em contato com o escritório para informações sobre seu (s) lote (s) bem como suas respectivas documentações (CRV/CRLV).

A entrega da documentação (CRV ou ATPV-e) se dará somente após o comunicado de venda. Para que ocorra a comunicação de venda, será necessário as assinaturas e reconhecimento de firma do vendedor e comprador no documento de transferência (CRV ou ATPV-e), portanto será necessário o alinhamento do representante do COMITENTE e o comprador/arrematante para que ambos compareçam ao Cartório de Notas, para reconhecimento de Firma no documento do veículo e emissão do DUT eletrônico. Em caso de arrematantes fora do município de Fortaleza, se for o caso, enviaremos o referido documento, via Sedex, para o comprador/arrematante assinar e reconhecer firma e posteriormente nos devolver, de forma que o comitente possa realizar a comunicação de venda. As despesas cartorárias correspondentes serão de inteira responsabilidade do arrematante, bem como, quaisquer despesas com o envio do documento de transferência (CRV ou ATPV-e).

Em caso de ter realizado benfeitorias no lote em questão, deverá anexar as notas fiscais, para que seja realizado vistoria do veículo, para efeito de comprovação ou não dos serviços informados.

Os veículos estarão proibidos de circular até que estejam devidamente regularizados pelo arrematante.

DAS RESPONSABILIDADES DO ARREMATANTE – O arrematante assumirá total responsabilidade pela destinação de eventuais resíduos gerados, devendo, para tanto, atentar-se à Lei 12.305/2010, que regulamenta a destinação de resíduos sólidos, por apresentarem destinação própria, não podendo assim ser descartados em aterro público, como lixo doméstico, quando necessário. Do contrário, o arrematante estará sujeito as penalidades mencionadas na referida Lei, pelos órgãos competentes, bem como poderá responder civil e criminalmente.

Será de inteira responsabilidade do arrematante todos os custos com desmontagem, capatazia, remoção, transporte, entre outros, bem como o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI), caso seja exigido para retirar o material.

O **COMITENTE** não pode emitir Nota Fiscal de Venda de Bens do Ativo ou Consumo, quando o Comprador estiver com qualquer tipo de **RESTRIÇÃO** junto ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, seja através do CNPJ ou CPF.

Os veículos sinistrados, dos quais se faz necessário laudo do INMETRO para regularização do sinistro, constará no documento o nº do CSV, mesmo após eventuais transferências de propriedade, conforme Resolução 362 do CONTRAN.

Será de responsabilidade do arrematante, (aplicado aos bens de todos os comitentes) a averbação do CRV, bem como a despesa de averbação mesmo que esta seja anterior à data de realização do leilão. Correrá por conta do arrematante multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação para o nome do arrematante quanto para o nome do Comitente, caso venha incidir.

Em caso de cobrança de retardamento por parte do Detran, será responsabilidade do arrematante, isentando assim o Comitente e a Empresa/Leiloeiro(a) de tal responsabilidade.

O arrematante será responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 (trinta) dias, no termo do art. 123, § 1º, do Código Brasileiro de Trânsito.

Decorrido o prazo legal de transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, particularmente os lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e obrigações de qualquer natureza.

Fica de responsabilidade do arrematante, excluindo, assim, o comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese, o cumprimento de todas as exigências do DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos EVC/CSV como: Nada Consta (do estado de origem), Certidão Negativa de impostos, N° do CRV, reconhecimento de firmas, averbação de transferência, baixa de gravame, recall, nota fiscal, custos com 1º emplacamento e outras exigências que vierem a surgir, bem como os custos com desmontagem, capatazes, remoção, transporte, confecção de chaves, placas, tarjetas, lacres, gravação dos vidros, regularização de chassi/ motor (gravação e/ou regravação de chassi/motor, vistoria da POLINTER entre outros), regularização e baixa de Kit Gás, toda e qualquer regularização quanto à carroceria (mudança / troca e etc.). Blindagem junto aos órgãos competentes, inspeção ambiental, atualização e baixa de CRV, mudança de categoria do veículo, baixa de sucata, notas fiscais, impostos ou qualquer outro ônus, não cobrado pela empresa/leiloeiro(a), que vier a surgir.

Em caso da numeração do motor/chassi ser divergente da original, independentemente do mesmo ser classificado como sucata ou não, a regularização, bem como a troca, vistoria e demais procedimentos, quais forem necessários, será por conta do arrematante.

A Empresa/Leiloeiro(a) e o Comitente ficarão isentos de quaisquer responsabilidades no caso de vir o arrematante a transportar o veículo para localidade fora de Fortaleza, sem a realização da "Vistoria" exigida pelo DETRAN.

A **EMPRESA** e o **COMITENTE** ficarão isentos de quaisquer responsabilidades no caso de vir o arrematante a transportar os materiais para localidade fora de Fortaleza, sem as devidas condições e/ou documentos necessários.

Não será permitido o repasse de lote(s) para outra pessoa cujo nome esteja com restrição perante o escritório do leiloeiro(a).

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano II | Edição nº 260

Página 5 de 11

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Conforme Decreto Lei nº 27.411/2004 §4º - A nota fiscal que acobertar a operação de saída de veículos de estabelecimento enquanto Regime Especial de que trata o **DECRETO** será emitida sem destaque do ICMS, contendo em seu corpo a expressão **"REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO"**.

ESTE LEILÃO ESTÁ AMPARADO PELO DEC. 21.981/32, com redação que lhe foi dada pelo Dec. Lei nº 22.427/33, pelo que o Leilão de que trata este edital não se enquadra como relação de consumo. Estará incurso no Art. 335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida.

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do Leilão, ainda que o lance tenha sido ofertado na modalidade online.

Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Comissão de Leilão.



Montenegro

LEILÕES ONLINE E PRESENCIAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano II | Edição nº 260

Página 6 de 11

ANEXO DE LEILÃO PÚBLICO 001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE
OS BENS ABIXO ENCONTRAM-SE NA RUA OMAR COELHO DISTRITO INDUSTRIAL HORIZONTE/CE.

LOTE	DESCRIÇÃO	VL. MÍNIMO
001	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CADEIRAS ESTOFADAS, LONGARINAS, CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS COM RODÍZIO DIVERSAS (NO ESTADO)	500,00
002	PIRÂMIDES CONSTITUÍDA DE ARMÁRIOS, ESTANTES EM AÇO E ARQUIVOS DIVERSOS (NO ESTADO)	450,00
003	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MATERIAIS HOSPITALARES, SUPORTES P/ SORO, FOCOS, MESAS CIRÚRGICAS, MACAS, CAMAS, BERÇOS, COLCHÕES, BIOMBOS, ARMÁRIOS, MESAS E FOCOS DIVERSOS (NO ESTADO)	800,00
004	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE EXTINTORES DIVERSOS (NO ESTADO)	300,00
005	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DIVERSOS (NO ESTADO)	300,00
006	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE AUTOCLAVE, ESTUFAS, BALANÇAS, COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, MICROSCÓPIO, MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS (NO ESTADO)	500,00
007	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	300,00
008	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE GELADEIRAS, FREEZERS DIVERSOS (NO ESTADO)	400,00
009	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE FOGÕES INDUSTRIAIS DIVERSOS, FOGÕES, MICROONDAS, BALCÃO SELF SERVICE (NO ESTADO)	400,00
010	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL DIVERSOS (NO ESTADO)	500,00
011	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MADEIRAS, MESAS, BIROS, ARMÁRIOS DIVERSOS (NO ESTADO)	200,00
012	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MESAS ESCOLARES, CADEIRAS INFANTIL DIVERSAS (NO ESTADO)	400,00
013	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE PLÁSTICOS, PVC, CADEIRAS DE PLÁSTICO, MESAS DE PLÁSTICO DIVERSOS (NO ESTADO)	350,00
014	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CAIXAS DE HIDRANTE DIVERSAS (NO ESTADO)	400,00
015	CALANDRA SUZUKI MOD. 516E / SÉRIE: 092007056 / ANO 2007 (NO ESTADO)	400,00
016	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE JANELAS DE FERRO E VIDROS, PORTAS DE MADEIRA DIVERSAS (NO ESTADO)	300,00
017	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE PORTAS DE ALUMÍNIO E VIDRO, JANELAS DE ALUMÍNIO E VIDRO DIVERSAS (NO ESTADO)	600,00
018	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE PORTAS DE FERRO COM VIDRO DIVERSAS (NO ESTADO)	200,00
019	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE LUMINÁRIAS, QUADROS DIVERSOS, REATORES DIVERSOS (NO ESTADO)	300,00
020	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE VASOS SANITÁRIOS, CAPACETES DE SEGURANÇA DIVERSOS (NO ESTADO)	400,00
021	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CADEIRAS ESCOLAR INFANTIL DIVERSAS (NO ESTADO)	400,00
022	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CADEIRAS ESCOLAR INFANTIL, MESAS ESCOLAR INFANTIL DIVERSAS (NO ESTADO)	400,00
023	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, MONITORES, ESTABILIZADORES, CPUS, TECLADOS, DVDS, IMPRESSORAS, FOTOCOPIADORAS, MICROSYSTEM, CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS DIVERSOS (NO ESTADO)	1.000,00
024	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA TELHAS DE ALUMÍNIO DIVERSAS (NO ESTADO)	500,00
025	SUCATA DE FERRO, PVC DIVERSOS (NO ESTADO)	800,00
026	VIDROS DIVERSOS (NO ESTADO)	200,00
027	VIDROS DIVERSOS (NO ESTADO)	200,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano II | Edição nº 260

Página 7 de 11

028	VIDROS DIVERSOS (NO ESTADO)	200,00
029	VIDROS DIVERSOS (NO ESTADO)	200,00
030	VIDROS DIVERSOS (NO ESTADO)	200,00
031	VIDROS DIVERSOS (NO ESTADO)	200,00
032	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE ISOPOR, PEDAÇO DE CÂMARA FRIA DIVERSOS (NO ESTADO)	200,00
033	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE GELADEIRAS, FREEZER DIVERSOS (NO ESTADO)	600,00
034	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MESAS ESCOLARES DIVERSAS (NO ESTADO)	300,00
035	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CADEIRAS ESTOFADAS COM RODÍZIO E FIXAS DIVERSAS (NO ESTADO)	400,00
036	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE PORTAS DE ALUMÍNIO E VIDROS DIVERSOS (NO ESTADO)	300,00
037	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MADEIRAS, ARMÁRIOS, MESAS, BIROS DIVERSOS (NO ESTADO)	200,00
038	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE REATORES, LUMINÁRIAS DIVERSAS (NO ESTADO)	1.500,00
039	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA LUMINÁRIAS DIVERSAS (NO ESTADO)	3.000,00
040	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE LUMINÁRIAS DIVERSAS (NO ESTADO)	1.000,00
041	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE ARMÁRIOS E BIROS DIVERSOS (NO ESTADO)	400,00
042	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CANOS PVC DIVERSOS (NO ESTADO)	300,00
043	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX – ANO FAB. 2006/2006 – PLACA: HXE5212/CE – COR: BRANCA – COMB. GASOLINA/ALCOOL – CHASSI: 9BD15822764794688– MOTOR: 146E1011*6697115* (NO ESTADO) (SUCATA S/ DOCUMENTO)	3.000,00
044	I/FORD RANGER XL CD4 22H – ANO FAB. 2013/2014 – PLACA: ORS4F27/CE – COR: PRATA – COMB. GASOLINA/ALCOOL – CHASSI: 8AFAR23N9EJ202097 – MOTOR: QJ2TEJ202097 (NO ESTADO) (CADASTRAR MOTOR)	30.000,00
045	VW/S GREENCAR AMB M12 – ANO FAB. 2014/2015 – PLACA: ORU0200/CE – COR: BRANCA – COMB. GASOLINA/ALCOOL – CHASSI: 9BWKB45U9FP007010 – MOTOR: CCRS42269 (DESMONTADO) (NO ESTADO)	6.500,00
046	CHERY/QQ 1.0 LOOK – ANO FAB. 2018/2018 – PLACA: POP3347 /CE – COR: BRANCA – COMB. GASOLINA/ALCOOL – CHASSI: 98RDB12B9JA005154 – MOTOR: SQRE3F10ABHL50405 (NO ESTADO) (SUCATA S/ DOCUMENTO)	3.000,00
047	CHERY/QQ 1.0 LOOK – ANO FAB. 2018/2018 – PLACA: POP3907/CE – COR: BRANCA – COMB. GASOLINA/ALCOOL – CHASSI: 98RDB12B6JA005144 – MOTOR: SQRE3F10ABHL50406 (NO ESTADO)	5.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano II | Edição nº 260

Página 8 de 11

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.16.15. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2023.09.22.1 - PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** SPIN AR CONDICIONADO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2023.09.22.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no **Caput do Art.65 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICOS PARA APARELHAR O CENTRO DE IMAGEM, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** . Ficam excluídas à cláusula quinta do contrato as Fontes de Recursos 1631000000 e 1632000000 na dotação orçamentária 05.01 - Ação: 10 302 0034 – Projeto de atividade: 1.013 - Elemento de despesa: 4.4.90.52.00, passando a referida cláusula a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** 5.1. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE — SECRETARIA DE SAÚDE nas seguintes dotações orçamentárias: Órgão: 05; Unid. Orçamentaria: 01; Ação: 10 302 0034; Projeto Atividade: 1.013; Fonte: 1500100200; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo. **DATA:** 29 de Janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa.



EXTRATO DO 15º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.11.01.1. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde e a empresa **LACAM – Laboratório de Análises Clínicas. FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tombado sob o nº 2018.10.26.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 48/2018; **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, BIÓPSIAS E EXAMES CITOPATOLÓGICOS, INCLUINDO A COLETA DE MATERIAL, COM PESSOAL, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DA CREDENCIADA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 2018.09.21.1. **OBJETO DO ADITIVO** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Municipal 48/2018, de 30 de julho de 2024 até 30 de outubro de 2024. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 09 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Moraes e Paulo Rafael Matos Benevides.





ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO

No Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.09.10.2, circulado no Diário Oficial do Município, Ano II, Edição nº 208, Página 14, na data de 17 de Maio de 2024, onde se lê: R\$ 116,66 (cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), leia-se: R\$ 127,58 (cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos). Horizonte/CE, 05 de Agosto de 2024. Ana Paula Cristóvão da Silva – Secretária de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano II | Edição nº 260

Página 11 de 11



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.07.25.1-SRP. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR GRUPO. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será até às **08h30min** do dia **19 de agosto de 2024**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. Horizonte/CE, 02 de agosto de 2024. Diego Luis Leandro Silva – **Agente de Contratação/Pregoeiro**.

